

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Processo:** 23205.036846/2025-43

**Relator:** Elsio José Corá

**Assunto:** Proposta de alterações no ementário, objetivos e referências em componentes curriculares do Domínio Comum

**Interessado(s):** Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e Diretoria de Organização Pedagógica (DOP)

### **I. Histórico e contextualização**

O presente processo constitui um aceno positivo na modernização pedagógica e curricular da UFFS, materializando um esforço institucional que busca articular, a meu ver, três dimensões fundamentais da chamada inovação universitária contemporânea, a saber: a) adequação normativa proativa; b) atualização epistemológica crítica; c) modernização dos processos de gestão acadêmica.

A iniciativa, coordenada pela DOP/PROGRAD, emergiu de um diagnóstico prático e vivencial: a necessidade de sincronizar o núcleo comum da Universidade não apenas com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, mas com as demandas cognitivas, éticas e sociais que emergem e se impõem no século XXI, principalmente no que se refere ao mundo do trabalho e às dimensões do mundo da vida.

O Domínio Comum (DC), enquanto alicerce curricular e fundacional da UFFS, necessita de uma revisão e de uma reconceituação pedagógica que o torne um espaço efetivo de integração de saberes, estímulo ao pensamento complexo e preparação para os desafios de um mundo em acelerada transformação. Essa demanda é histórica, coletiva e visceral na comunidade acadêmica da UFFS.

Observa-se que o processo foi lançado em agosto de 2025 a partir de uma convocatória enviada por e-mail, culminando em um encontro virtual unificado com a participação de docentes dos campi. Observa-se, também nos autos do processo, que esse encontro não teve caráter meramente informativo, mas foi o ponto de partida para uma metodologia de cocriação curricular. Estabeleceu-se uma metodologia de trabalho, coordenada pela DOP, na qual foi possível revisitar e remodelar aspectos objetivos dos componentes curriculares do Domínio Comum, a saber: ementários, objetivos e referências.

O resultado desse trabalho é agora objeto de análise e parecer desta Câmara.

## **II. Análise Técnica**

A análise dos autos demonstra que a proposta transcende o ajuste pontual, configurando-se como uma iniciativa estruturante de inovação universitária e, principalmente, de atualização necessária em cada componente. Ela está impregnada de intencionalidades históricas e objetivas de cada Componente do Domínio Comum (DC), ensejadas pelos professores ("responsáveis por ministrar Componentes Curriculares do Domínio Comum nos últimos 5 anos"), pelo núcleo representativo do DC e pelas expectativas presentes há mais de uma década na reformulação deste importante domínio curricular da UFFS.

Diante disso, verifica-se que as novas ementas e objetivos propostos evidenciam um movimento paradigmático e necessário. Componentes como "Iniciação à Prática Científica" expandem seu foco para incluir debates sobre ética na pesquisa, negacionismo científico e o papel social da ciência, formando não apenas usuários de métodos, mas cidadãos capazes de avaliar criticamente a produção e a divulgação do conhecimento. Da mesma forma, "Direitos e Cidadania" é reformulado para "Direitos Humanos, Cidadania e Sociedade", enfatizando lutas sociais contemporâneas, desigualdades e políticas de reconhecimento, formando profissionais com consciência ético-política aguda.

A renovação bibliográfica introduz, de forma sistemática, autores e perspectivas historicamente marginalizadas no cânone universitário. Obras de Ailton Krenak, Lélia Gonzalez, Abdias do Nascimento, pensadores decoloniais e teóricos do feminismo interseccional passam a compor as referências básicas e complementares. Essa não é uma mera "inclusão", mas um reposicionamento epistemológico que questiona a centralidade de saberes hegemônicos e prepara os estudantes para atuar em uma sociedade plural e multicultural. Outro exemplo que podemos citar é a nova proposta para os componentes de "Informática Básica" e "Computação Básica", que avança além do instrumental técnico, incorporando "tópicos contemporâneos" e "fundamentos de ciência da computação". Isso sinaliza a compreensão de que a formação geral deve habilitar o discente a compreender os fundamentos e os impactos sociais das tecnologias digitais, tema central na inovação universitária responsável.

Outro ponto a ser destacado é que a UFFS não apenas reage às novas DCNs para Licenciaturas (Res. 4/2024), mas as incorpora de forma estruturante e explícita como um dos pilares da revisão. Além disso, a proposta opera uma curricularização profunda de agendas como sustentabilidade socioambiental, relações étnico-raciais, direitos humanos e equidade de gênero. Essas deixam de ser "temas transversais" vagos para se tornarem objetos de estudo específicos, dotados de bibliografia especializada dentro dos componentes, assegurando tratamento adequado e não superficial.

Entende-se que a reconfiguração e a revisão curricular do Domínio Comum são uma demanda de modernização institucional que atualiza a missão da UFFS para o século XXI, reforçando seu compromisso com uma formação cidadã, crítica e socialmente referenciada, entre outros aspectos. Seus impactos são amplamente positivos e aguardados para a qualidade acadêmica que se vislumbra para os cursos e para a formação dos nossos estudantes.

Coadunamos que se trata de uma demanda que se mostra no horizonte institucional há mais de uma década; entretanto, a presente proposta configurava-se de maneira tímida e com uma justificativa já delineada desde a formação do GT Currículo da UFFS.

### **III. Voto**

Diante da análise do processo, da demanda histórica institucional pelo tema do Domínio Comum, do caráter inovador que este domínio representa na estrutura interna, fundacional e normativa, bem como da necessidade de modernização pedagógica e do fato reforçado pela Prograd de que “alterações mais substanciais na configuração do Domínio farão parte dos trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito do GT Currículo da UFFS, o qual também proporá cronograma e metodologia específicas para participação nos trabalhos neste debate mais amplo na instituição”; somado ao curto tempo de revisão de apenas 3 meses (28/08 até 19/11), sem prévia escuta do Fórum das Licenciaturas e sem considerar o trabalho que vem sendo realizado por meio das portarias PORTARIA Nº 3671/GR/UFFS/2024 (REVOGADA), PORTARIA Nº 4116/GR/UFFS/2025 (REVOGADA), PORTARIA Nº 4230/GR/UFFS/2025 (ALTERADA), PORTARIA Nº 4229/GR/UFFS/2025 e PORTARIA Nº 4321/GR/UFFS/2025, nas quais se preconiza que o GT Currículo deverá: I – promover discussões acerca do currículo da UFFS a partir de dois eixos centrais: a) aspectos históricos do currículo da UFFS; b) o currículo no contexto atual da universidade e a relação com a comunidade acadêmica; II – elaborar relatório sobre o currículo da UFFS que contemple aspectos históricos, desafios e possibilidades vivenciados ao longo dos 16 anos de UFFS; III – apresentar proposta de reformulação do currículo institucional.

Diante do exposto, voto pela retirada de pauta do processo e que ele seja remetido ao GT Currículo para análise e incorporação das sugestões já trazidas nos autos. Entendo que, dessa forma, faremos encaminhamentos democráticos, coletivos e, principalmente, maduros, que reflitam as melhorias necessárias e tão aguardadas sobre o currículo institucional.

Chapecó/SC, 27 de fevereiro de 2026.

**Elsio José Corá**

Conselheiro Relator

Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis